



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 55 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO DE 2025

OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP

A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Paraíso-SP, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.460/2017 regulamentada pela Resolução 004/2025, apresenta a seguir Relatório de Gestão Anual referente às atividades realizadas no exercício de 2025 em cumprimento a suas atribuições.

DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal é um instrumento de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, que permite acompanhar, sugerir e comentar a atuação política dos representantes do povo, contribuindo para a construção e fortalecimento da democracia, com ética e transparência. Recebendo denúncias, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões relativas à administração Pública.

CANAIS DE ATENDIMENTO

- **PESSOALMENTE** – você deverá buscar na sede da Câmara a resposta ao quanto solicitado.
- **EMAIL** – você receberá aviso via e-mail no endereço eletrônico cadastrado no formulário sobre as movimentações de sua manifestação, inclusive sobre o seu encerramento;
- **CORRESPONDÊNCIA** – você será respondido mediante correspondência via correios, conforme cadastro de endereço preenchido no formulário de manifestação;
- **TELEFONE** – entraremos em contato com você mediante contato telefônico de acordo com número cadastrado na manifestação;



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 55 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- Quando a solicitação for **SIGILOSA** será informado um número de protocolo após o cadastro da solicitação, sendo possível o acompanhamento da mesma por meio deste número. Se for necessário, em cada solicitação poderá ser enviado por anexo arquivo de documento ou foto relativo a sua solicitação/manifestação. Depois de confirmada, sua manifestação será enviada para o ouvidor, e de acordo com o tipo de contato selecionado você receberá um número de protocolo no qual você poderá consultar a qualquer momento o andamento de sua manifestação e, se necessário, poderá ser solicitada a complementação de dados. A classificação atribuída pelo usuário quando do encaminhamento da manifestação poderá ser alterada pela Ouvidoria se verificado que não está adequada. As questões pendentes de decisão judicial não são apreciadas pela Ouvidoria Parlamentar.

DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

Em 2025, desde o dia 01/01/2025 até o dia 31/12/2025 foram registradas 17 manifestações. Sendo estas:

- 1 (uma) reclamação;
- 2 (duas) solicitações;
- 5 (cinco) pedidos de acesso a informação;
- 9 (nove) denuncias.

Destas 17, 4 não foram concluidas, e seguem em andamento. Algumas devido ao tema se tratar de assuntos que demandam maiores investigações, ou até mesmo criação de comissões especiais, e outras por terem sido protocoladas em período de recesso parlamentar de fim de ano. Todas estas citadas estão devidamente justificadas para que possam ser tramitadas e concluidas no próximo exercício.

DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

Todas as manifestações são avaliadas individualmente e encaminhadas aos setores e/ou comissões que melhor possam analisá-las. Para que sejam respondidas e solucionadas da melhor maneira possível, após a conclusão, é respondido ao usuário a resolução da mesma.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 55 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CONCLUSÃO

A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Paraíso-SP, foi criada através da Resolução 004/2025. De 04 de Dezembro de 2025, com o intuito não só de cumprir as diretrizes da Lei Federal nº 13.460/2017, mas principalmente de ser um canal aberto de interlocução entre os cidadãos e o Poder Legislativo Municipal, também contribuindo junto ao cidadão e munícipe para melhorias na administração pública.

Tendo exposta e divulgada em sua pagina eletrônica, sua Carta de Serviço, bem como a Portaria de nomeação do Ouvidor Geral e Substituto, e também contendo um video tutorial de sua utilização.

Sendo assim a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Paraíso-SP, apesar de já estar em conformidade com sua finalidade. Segue em constante evolução e melhoria, visando a facilidade e qualidade dos serviços prestados pela mesma, também sabendo que sempre existem pontos a serem melhorados.

Paraíso-SP, 07 de Janeiro de 2025.

**Pedro Henrique Marino da Cruz
Ouvidor Geral**